

CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 06/2024

Sessão ordinária realizada em 12/04/2024

1 Aos 12 dias do mês abril de 2024, às 16h32min, na sala do Gabinete da Direção da FADIR (sala 10 do
2 Corredor F do Anexo do Pavilhão 4 – Campus Carreiros) e por videoconferência [https://conferencia-](https://conferencia-web.rnp.br/webconf/fadir-conselho)
3 [web.rnp.br/webconf/fadir-conselho](https://conferencia-web.rnp.br/webconf/fadir-conselho) sob a presidência da Diretora, Profa. Dra. Elisa Girotti Celmer e
4 secretariado pelo Servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho
5 Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, justificada a ausência do Prof. Péricles Gonçalves e
6 presentes os seguintes membros do Conselho da FADIR: Representantes Institucionais: Prof. Thelmo de
7 Carvalho T. Branco Filho, Profa. Vanessa H. Caporlingua, Prof. Hemerson Pase e Profa. Sheila S. da
8 Silveira; Representantes Docentes: Prof. Carlos André S. Birnfeld, Prof. Eduardo Pitrez, Prof. Felipe F.
9 Wienke, Profa. Liane Francisca H. Pazinato, Prof. Salah Khaled Jr., Prof. Wagner S. Feloniuk e Profa.
10 Maria Cláudia C. Brauner e Representante Discente: Terezinha de Jesus Pereira (Graduação em RI –
11 Titular). Aberta a sessão, o Prof. Thelmo propôs a seguinte inclusão de pauta: Alteração no Plano de
12 Trabalho Docente para participação na II edição da Conferência Internacional de Resíduos Sólidos e
13 Saneamento – CIRSOL. Colocada em discussão e após em votação, a proposição de inclusão de pauta
14 foi aprovada por unanimidade. **1) ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO DOCENTE DO**
15 **PROF. THELMO DE CARVALHO BRANCO FILHO PARA PARTICIPAÇÃO NA II EDIÇÃO**
16 **DA CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO –**
17 **CIRSOL**: Aberta a discussão, o Prof. Thelmo fez um breve relato sobre o Evento, o qual será realizado
18 entre os dias 05 a 08 de novembro de 2024 na cidade de Brasília/DF. Colocada em votação, a alteração
19 no Plano de Trabalho Docente do Prof. Thelmo de Carvalho Branco Filho para participação na II edição
20 da Conferência Internacional de Resíduos Sólidos e Saneamento – CIRSOL, foi aprovada por
21 unanimidade. **2) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/2024**: A Profa. Elisa
22 informou que a Ata da referida sessão ordinária, realizada no 8 de março de 2024, foi disponibilizada
23 previamente pela Secretaria aos membros do Conselho da FADIR, bem como para os docentes,
24 estudantes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação na página da Unidade, através
25 do endereço eletrônico: <http://www.direito.furg.br>. Colocada em discussão e após em votação, a Ata da
26 Reunião Ordinária 03/2024, foi aprovada por unanimidade. **3) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO**
27 **EXTRAORDINÁRIA Nº 04/2024**: A Profa. Elisa informou que a Ata da referida sessão extraordinária,
28 realizada no 15 de março de 2024, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do
29 Conselho da FADIR, bem como para os docentes, estudantes e servidores lotados na Faculdade de
30 Direito, para a apreciação na página da Unidade, através do endereço eletrônico:
31 <http://www.direito.furg.br>. Colocada em discussão e após em votação, a Ata da Reunião Extraordinária
32 04/2024, foi aprovada por unanimidade. **4) APROVAÇÃO DE PROJETOS E RELATÓRIOS DE**
33 **ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**; A Profa. Elisa proferiu a leitura dos seguintes
34 Relatórios e Projetos de Extensão submetidos na plataforma SisProj da FURG: **4.1) Relatório do Projeto**
35 **EXT 2063** “Projeto de Apoio ao Núcleo CONVIVA FURG”, sob a coordenação da Profa. Simone de
36 Biazzini Avila Batista da Silveira; **4.2) Projeto EXT 2046** “EMAJ e direitos humanos: ampliando a asses-
37 soria jurídica gratuita da FURG na cidade do Rio Grande.”, sob a coordenação do Prof. Felipe Franz
38 Wienke; **4.3) Projeto EXT 2373** “Políticas Públicas, Direitos Humanos e Cidadania”, sob a coordenação
39 do Prof. Hemerson Luiz Pase; **4.4) Projeto EXT 2388** “Núcleo do Juri”, sob a coordenação da Profa.
40 Simone de Biazzini Avila Batista da Silveira; **4.5) Projeto EXT 2389** “CRAF - Centro de Referência em
41 Apoio as Famílias.”, também sob a coordenação da Simone e **4.6) Projeto de EXT 2390** “Acolher”,
42 também sob a coordenação da Simone. Colocados em discussão e após em votação, o Relatório e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO - FADIR

43 Projetos de Extensão supracitados, coordenados pelos referidos Professores, foram aprovados por
44 unanimidade. Dando prosseguimento, o Servidor Antonio proferiu a leitura dos Projetos de Pesquisa
45 submetidos através da Plataforma SisProj da FURG, conforme o seguinte: 4.7) Projeto PESQ 2368 “A
46 consciência ambiental do operador jurídico para uma Educação Ambiental transformadora - edição
47 2024”, sob a coordenação da Profa. Vanessa Hernandez Caporlingua e 4.8) Projeto PESQ 2370 “Política
48 Internacional Sul-americana: Repensando a História Diplomática”, sob a responsabilidade do Prof.
49 Daniel Rei Coronato. Colocados em discussão e após em votação, os Projetos de Pesquisa supracitados,
50 coordenados pelos referidos Professores, foram aprovados por unanimidade. Concluindo, o Prof. Thelmo
51 proferiu a leitura do seguinte Projeto de Ensino vinculado ao Curso de Direito e submetido na Plataforma
52 SisProj da FURG: 4.9) Projeto ENS 2677 “Monitoria De Direito Processual Civil II”, sob a coordenação
53 da Profa. Vanessa Hernandez Caporlingua. Colocado em discussão e após em votação, o Projeto de
54 Ensino supracitado, coordenado pela Profa. Vanessa, foi aprovado por unanimidade. **5) RELATÓRIO**
55 **DE AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO DA PROFA. GABRIELA DE MORAES**
56 **KYRILLOS**: A Profa. Elisa proferiu, na íntegra, a leitura do relatório referente ao 1º mês de afastamento
57 para pós-graduação da referida Professora. Colocada em discussão e após em votação, o relatório de
58 afastamento para pós-graduação da Profa. Gabriela, foi aprovado por unanimidade. **6) PARTICIPAÇÃO**
59 **DO PROF. THELMO DE CARVALHO TEIXEIRA BRANCO FILHO NO PROGRAMA DE PÓS-**
60 **GRADUAÇÃO EM REDE NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS DA UNI-**
61 **VERSIDADE DE SÃO PAULO – USP**: Aberta a discussão, a Profa. Elisa passou a palavra ao Prof.
62 Thelmo para que expusesse sobre o tema. O Prof. Thelmo esclareceu que a participação do referido
63 Programa de Pós-Graduação na USP, consiste no ministério, em regime de colegiado, da disciplina “Am-
64 ambiente, Sociedade e Educação”. Concluindo, o Prof. Thelmo esclareceu que a participação no PRO-
65 FCIAMB/USP, não prejudicará o desenvolvimento de suas atividades na FURG. Colocada em votação,
66 a participação do Prof. Thelmo de Carvalho Teixeira Branco Filho no Programa de Pós-Graduação em
67 Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais da Universidade de São Paulo – USP, foi aprovada
68 por unanimidade. **7) NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE DIREITO**: A Profa.
69 Elisa informou que a alteração no NDE do referido curso de graduação está sendo proposta em virtude
70 dos seguintes motivos: 7.1) Requisição do Prof. Dr. Anderson Orestes Cavalcante Lobato para exercício
71 no Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (Portaria 1788/2023 da Reitoria da
72 FURG); 7.2) Dispensa do Prof. Dr. Fernando Amaral da função de Supervisor de Estágios (Portaria
73 654/2024 da FADIR); 7.3) Requisição do Prof. Dr. Marcelo Eibs Cafrune para exercício na Secretaria de
74 Comunicação Social da Presidência da República - SECOM/PR (Portaria 574/2023 da Reitoria da
75 FURG); 7.4) Redistribuição do Prof. Dr. Luciano Vaz Ferreira da FURG para a UFPEL (Portaria Con-
76 junta 384/2023 do Ministério de Estado da Educação e Secretário de Gestão de Pessoas do MGI); 7.5)
77 Aposentadoria do Prof. Jaime John (Portaria 254/2024 da Reitoria da FURG); 7.6) Designação do Prof.
78 Dr. Thelmo de Carvalho Teixeira Branco Filho para exercer a função de Coordenador do Curso de Direito
79 (Portaria 2021/2023 da Reitoria da FURG); 7.7) Designação do Prof. Dr. Efendy Emiliano Maldonado
80 Bravo para a função de Supervisor de Estágios (Portaria 654/2024 da FADIR) e 7.8) Designação do Prof.
81 Dr. Felipe Franz Wienke para a função de Supervisor de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (Portaria
82 654/2024 da FADIR). Concluindo, a Profa. Elisa informou que permanecem como representantes docen-
83 tes no NDE, os seguintes Professores: Dra. Simone de Biazzi Ávila Batista da Silveira, Dr. Eduardo
84 Pitrez de Aguiar Correa, Dra. Elisa Girotti Celmer e Dr. Rafael Fonseca Ferreira. Colocada em discussão
85 e após em votação, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito foi aprovado por unanimidade,
86 sendo composto pelos seguintes membros: Prof. Dr. Thelmo de Carvalho Teixeira Branco Filho (Coor-
87 denador do Curso e Presidente), Prof. Dr. Efendy Emiliano Maldonado Bravo (Supervisor de Estágios),
88 Prof. Dr. Felipe Franz Wienke (Supervisor de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC), Profa. Dra.
89 Simone de Biazzi Ávila Batista da Silveira (Representante Docente), Prof. Dr. Eduardo Pitrez de Aguiar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO - FADIR

90 Correa (Representante Docente), Profa. Dra. Elisa Girotti Celmer (Representante Docente) e Prof. Dr.
91 Rafael Fonseca Ferreira (Representante Docente). **8) PROCESSO DE ESCOLHA DA COORDENA-**
92 **CÃO ADJUNTA DO CURSO DE DIREITO;** A Profa. Elisa proferiu a leitura dos principais pontos da
93 proposta de Portaria Normativa para a eleição da Coordenação Adjunta do Curso de Direito, a qual foi
94 encaminhada aos conselheiros através de e-mail juntamente com a convocação para a presente Reunião
95 Ordinária. Em seguida, a Profa. Elisa proferiu a leitura do cronograma de atividades do certame, con-
96 forme o seguinte: 8.1) Inscrições de candidaturas: de 15 a 19 de abril de 2024; 8.2) Homologação das
97 inscrições de candidaturas: 22 de abril de 2024; 8.3) Prazo para recursos de deferimento ou indeferimento
98 de candidaturas: Até 24 de abril de 2024; 8.4) Divulgação dos resultados de recursos de deferimento ou
99 indeferimento de candidaturas: 26 de abril de 2024; 8.5) Período de campanha: de 29 de abril a 3 de maio
100 de 2024; 8.6) Eleição: 6 e 7 de maio de 2024; 8.7) Divulgação do resultado da Eleição: 10 de maio de
101 2024; 8.8) Prazo para recursos do resultado da Eleição: até 13 de maio de 2024; 8.9) Resultado dos
102 recursos: 15 de maio de 2024 e 8.10) Homologação do resultado pelo Conselho da Faculdade de Direito:
103 14 de junho de 2024. Concluindo, a Profa. Elisa esclareceu que, caso exista apenas uma candidatura
104 inscrita para o processo eleitoral, a Direção da Faculdade de Direito proclamará o resultado no dia 26 de
105 abril de 2024, para homologação pelo Conselho da Faculdade de Direito na Reunião Ordinária do dia 10
106 de maio de 2024. Colocada em discussão e após em votação, o processo de escolha da Coordenação
107 Adjunta do Curso de Direito foi aprovado por unanimidade, constituindo a **Portaria Normativa 29/2024**
108 **da FADIR**, conforme Anexo I. **9) ASSUNTOS GERAIS:** A Profa. Elisa fez um breve panorama da
109 greve dos Docentes da Unidade nos Campi da FURG em que a FADIR atua, a qual foi deflagrada pela
110 APROFURG em assembleia realizada no dia 08 de abril. Dando prosseguimento, ainda abordando esse
111 tema, a Profa. Elisa esclareceu que, conforme informando pela Administração Superior da Universidade
112 em recente Reunião com os Diretores das Unidades Acadêmicas, até o momento, não há previsão de
113 suspensão do Calendário Universitário em virtude da greve dos Docentes e Técnicos - Administrativos
114 da Universidade. Em seguida, a Profa. Elisa esclareceu que não cabe a Direção da FADIR, qualquer
115 orientação relativa a adesão a greve, pois essa é uma decisão individual de cada Servidor. Concluindo, a
116 Profa. Elisa esclareceu ainda que, de acordo com a PROGRAD, não está autorizada a adoção de ensino
117 remoto/híbrido nos Cursos de Graduação da Universidade durante o período de greve dos servidores
118 docentes da FURG. O Prof. Carlos André informou que nos Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da
119 Universidade, é permitido a realização de atividades de ensino remotas/híbridas, em conformidade com
120 o Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da FURG. Concluindo, o Prof. Carlos
121 André informou que optou por não aderir a greve da categoria, informando ainda que o tema foi abordado
122 com os estudantes nas disciplinas ministradas pelo Docente no Curso de Direito. Nada mais havendo a
123 tratar, às 17h:20, a Sra. Presidente encerrou a sessão ordinária. A ata será disponibilizada a todos os
124 membros do Conselho Acadêmico da FaDir para apreciação e aprovação em próxima oportunidade, e
125 vai assinada pela Presidente e por mim, Antonio Marcos Jardim Centeno, que secretariei a reunião. Rio
126 Grande, 23 de maio de 2024.